



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 578/2020

Dispõe sobre a correção de erro material na Portaria n.º 063, de 26 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a admissão da servidora pública Sra. DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY e dá outras providências

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 063, de 26 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a admissão da servidora pública Sra. DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY, RG n.º 28.265.202-4, para que: a) **onde se lê:** Depto. de Esportes **leia-se:** Depto. da Educação.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria alterada pelo artigo 1.º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de novembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos